



TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 1030/2024 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST

Processo nº. 23068.046523/2023-18

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, neste ato representada por seu Pró-Reitor de Administração por delegação da Portaria nº 542/2015-GR/UFES, **Roney Pignaton da Silva**, matrícula SIAPE 1527045, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **CONTRATADA**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Armando Biondo Filho**, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO** com a finalidade de modificar o contrato, tendo em vista o que consta do processo indicado acima e em observância, no que couber, às disposições da Lei nº 13.709/2018 e Lei nº 14.133/2021, legislação correlacionada a política pública e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, aumentando o valor a ser gerido pela fundação de apoio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O valor a ser **ACRESCIDO** do montante a ser gerido pela fundação de apoio é de **R\$ 27.589,88 (vinte e sete mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos)**, decorrentes de rendimentos de aplicação financeira.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: O valor total a ser gerido pela fundação de apoio passa a ser **R\$ 1.076.989,88 (um milhão, setenta e seis mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REORÇAMENTAÇÃO

É vedada a realização pela CONTRATADA de gastos que estejam pendentes de definição ou que não possuam o devido detalhamento na planilha de receitas e despesas que expresse todos os custos,



preços/valores unitários, quantitativos e metodologia de cálculo nos termos do Acórdão nº. 9604/2017-TCU.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM UMA VIA DE IGUAL TEOR E FORMA.

Vitória, ES.

RONEY PIGNATON DA SILVA
Pró-Reitor de Administração

ARMANDO BIONDO FILHO
Superintendente da FEST

SONIA ALVES GOUVEA
Coordenadora

MARCO CESAR CUNEGUNDES GUIMARÃES
Fiscal



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
MARCO CESAR CUNEGUNDES GUIMARAES - SIAPE 2622289
Departamento de Morfologia - DM/CCS
Em 07/04/2026 às 18:14

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1313404?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
SONIA ALVES GOUVEA - SIAPE 1671557
Departamento de Ciências Fisiológicas - DCFI/CCS
Em 07/04/2026 às 20:46

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.ukf.ufes.br/arquivos-assinados/1313476?tipoArquivo=O>

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS	EM R\$	EM R\$	EM R\$	EM R\$	EM R\$	EM R\$	EM R\$
RECEITAS	PREVISTO	REORÇAMENTADO 01	REORÇAMENTADO 02	REORÇAMENTADO 03	REORÇAMENTADO 04	EXECUTADO ATÉ 28/01/2026	REORÇAMENTADO 05
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO	R\$ 1.049.400,00	R\$ 1.049.400,00	R\$ 1.049.400,00	R\$ 1.049.400,00	R\$ 1.049.400,00	R\$ 943.799,60	R\$ 1.049.400,00
2 – RENDIMENTOS							R\$ 27.589,89
3 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO							
4 – SALDO TRANSFERIDO DE OUTRO PROJETO							
5 – FUNDO DE RESCISÃO TRANSFERIDO DE OUTRO PROJETO							
TOTAL DA RECEITA	R\$ 1.049.400,00	R\$ 1.049.400,00	R\$ 1.049.400,00	R\$ 1.049.400,00	R\$ 1.049.400,00	R\$ 943.799,60	R\$ 1.076.989,89
DESPESAS	PREVISTO	REORÇAMENTADO	REORÇAMENTADO	REORÇAMENTADO	REORÇAMENTADO	REORÇAMENTADO	REORÇAMENTADO
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)							
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES							
3.1.1 – Coordenação Geral							
3.1.2 – Assistentes Administrativos							
3.1.3 – Estagiários							
3.1.4 – Diárias		R\$ 6.300,00	R\$ 33.250,00	R\$ 38.100,00	R\$ 34.355,00	R\$ 25.125,00	R\$ 25.887,28
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros							
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ 6.300,00	R\$ 33.250,00	R\$ 38.100,00	R\$ 34.355,00	R\$ 25.125,00	R\$ 25.887,28
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO							
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)							
3.2.2 – Estagiários							
3.2.3 – Diárias							
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros							
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.3 - BOLSAS							
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa (X meses x VALOR bolsa)	R\$ 554.100,00	R\$ 551.200,00	R\$ 609.000,00	R\$ 620.000,00	R\$ 639.300,00	R\$ 636.000,00	R\$ 721.500,00
3.3.2 – Bolsa de Extensão (X meses x VALOR bolsa)							
SUBTOTAL	R\$ 554.100,00	R\$ 551.200,00	R\$ 609.000,00	R\$ 620.000,00	R\$ 639.300,00	R\$ 636.000,00	R\$ 721.500,00
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)							
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES							
4.1.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)							
4.1.2 – Encargos Sociais							
4.1.3 – Fundo de Rescisão							
4.1.4 – Vale Transporte							
4.1.5 – Vale Alimentação							
4.1.6 – Outros benefícios	R\$ 2.048,64	R\$ 2.238,72	R\$ 2.438,63	R\$ 2.596,71	R\$ 1.423,97	R\$ 1.888,11	R\$ 2.035,67
4.1.7 – Fundo de Rescisão transferido de outro projeto							
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ 2.238,72	R\$ 2.438,63	R\$ 2.596,71	R\$ 1.423,97	R\$ 1.888,11	R\$ 2.035,67
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO							
4.2.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)							
4.2.2 – Encargos Sociais							
4.2.3 – Fundo de Rescisão							
4.2.4 – Vale Transporte							
4.2.5 – Vale Alimentação							
4.1.6 – Outros benefícios							
4.2.6 – Fundo de Rescisão transferido de outro projeto							
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5 – PESSOA JURÍDICA							
5.1 – Material de Consumo	R\$ 125.389,36	R\$ 83.799,28	R\$ 59.947,77	R\$ 33.939,69	R\$ 34.057,43	R\$ 15.418,00	R\$ 15.418,00
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente nacional	R\$ 42.500,00	R\$ 42.500,00	R\$ 56.901,60	R\$ 56.901,60	R\$ 66.901,60	R\$ 40.078,60	R\$ 40.078,60
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente importado							
5.4 – Despesas acessórias de importação							
5.5 – Despesas com transporte (combustível, pedágio, etc)							
5.6 – Passagens							
5.7 – Hospedagem							
5.8 – Alimentação							
5.9 – Divulgação e Publicidade							
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	R\$ 84.000,00						
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)	R\$ 104.940,00	R\$ 104.940,00	R\$ 104.940,00	R\$ 104.940,00	R\$ 104.940,00	R\$ 65.583,75	R\$ 107.698,99
5.12 – Adequações de instalação ou obras							
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		R\$ 122.000,00	R\$ 46.500,00	R\$ 56.500,00	R\$ 32.000,00	R\$ 23.284,14	R\$ 24.362,66
5.14 – Despesas Bancárias							
SUBTOTAL	R\$ 356.829,36	R\$ 353.239,28	R\$ 268.289,37	R\$ 252.281,29	R\$ 237.899,03	R\$ 144.364,49	R\$ 187.558,25
6 – OUTRAS DESPESAS							
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE	R\$ 104.940,00	R\$ 104.940,00	R\$ 104.940,00	R\$ 104.940,00	R\$ 104.940,00	R\$ 104.940,00	R\$ 107.698,99
6.2 – Ressarcimento à UFES	R\$ 31.482,00	R\$ 31.482,00	R\$ 31.482,00	R\$ 31.482,00	R\$ 31.482,00	R\$ 31.482,00	R\$ 32.309,70
6.3 – Reserva Técnica de Contingência							
SUBTOTAL	R\$ 136.422,00	R\$ 136.422,00	R\$ 136.422,00	R\$ 136.422,00	R\$ 136.422,00	R\$ 136.422,00	R\$ 140.008,69
7 – RESUMO DAS DESPESAS							
7.1 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	R\$ -	R\$ 6.300,00	R\$ 33.250,00	R\$ 38.100,00	R\$ 34.355,00	R\$ 25.125,00	R\$ 25.887,28
7.2 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	R\$ 2.048,64	R\$ 2.238,72	R\$ 2.438,63	R\$ 2.596,71	R\$ 1.423,97	R\$ 1.888,11	R\$ 2.035,67
7.3 – BOLSAS	R\$ 554.100,00	R\$ 551.200,00	R\$ 609.000,00	R\$ 620.000,00	R\$ 639.300,00	R\$ 636.000,00	R\$ 721.500,00
7.4 – PESSOA JURÍDICA	R\$ 356.829,36	R\$ 353.239,28	R\$ 268.289,37	R\$ 252.281,29	R\$ 237.899,03	R\$ 144.364,49	R\$ 187.558,25
7.5 – OUTRAS DESPESAS	R\$ 136.422,00	R\$ 136.422,00	R\$ 136.422,00	R\$ 136.422,00	R\$ 136.422,00	R\$ 136.422,00	R\$ 140.008,69
TOTAL DA DESPESA	R\$ 1.049.400,00	R\$ 1.049.400,00	R\$ 1.049.400,00	R\$ 1.049.400,00	R\$ 1.049.400,00	R\$ 943.799,60	R\$ 1.076.989,89

R\$

R\$

-

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
Pessoa física sem vínculo	R\$	6.300,00
Pessoa física com vínculo	R\$	2.238,72
TOTAL	R\$	8.538,72

Coordenação			
Valor	Prazo	TOTAL MENSAL	TOTAL MENSAL + Imposto
R\$ -	3	R\$ -	R\$ -

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS*		EM R\$
RECEITAS		PREVISTO
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO		R\$ 1.049.400,00
2 – RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADOS PELA ENTIDADE FINANCIADORA DO PROJETO		R\$ 27.589,88
3 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO		
TOTAL DA RECEITA		R\$ 1.076.989,88
DESPESAS	ORIENTAÇÃO	VALOR
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$ 747.387,28
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
3.1.1 – Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$ -
3.1.2 – Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$ -
3.1.3 – Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$ -
3.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 3.1	R\$ -
3.1.5 – Diárias	Preencher o ANEXO 4	R\$ -
3.1.6 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$ -
3.1.7 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3, 3.1.4 e 3.1.5	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R\$ -
3.2.2 – Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$ -
3.2.3 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 7.1	R\$ -
3.2.4 – Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$ 25.887,28
3.2.5 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R\$ -
3.2.6 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2, 3.2.3 e 3.2.4	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ 25.887,28
3.3 - BOLSAS		
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$ 721.500,00
3.3.2 – Bolsa de Extensão ou Ensino	Preencher o ANEXO 11	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ 721.500,00
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$ 2.035,67
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
4.1.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$ -
4.1.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$ -
4.1.5 – Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$ -
4.1.6 – Outros Benefícios	Preencher o ANEXO 15	R\$ 2.035,67
SUBTOTAL		R\$ 2.035,67
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
4.2.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 16	R\$ -
4.2.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.4 – Vale Transporte	Preencher ANEXO 17	R\$ -
4.2.5 – Vale Alimentação	Preencher ANEXO 18	R\$ -
4.2.6 – Outros Benefícios	Preencher ANEXO 19	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
5 – PESSOA JURÍDICA		R\$ 187.558,24
5.1 – Material de Consumo	Preencher o ANEXO 20	R\$ 15.418,00
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 21	R\$ 40.078,60
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 22	R\$ -
5.4 – Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 23	R\$ -
5.5 – Despesas com Transporte (combustível, pedágio,etc)	Preencher o ANEXO 24	R\$ -
5.6 – Passagens	Preencher o ANEXO 25	R\$ -
5.7 – Hospedagem	Preencher o ANEXO 26	R\$ -
5.8 – Alimentação	Preencher o ANEXO 27	R\$ -
5.9 – Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 28	R\$ -
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 29	R\$ -
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)		R\$ 107.698,99
5.12 – Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 30	R\$ -
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 31	R\$ 24.362,65
SUBTOTAL		R\$ 187.558,24
6 – OUTRAS DESPESAS		R\$ 140.008,69
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE		R\$ 107.698,99
6.2 – Ressarcimento à UFES		R\$ 32.309,70
6.3 – Reserva Técnica de Contingência		
SUBTOTAL		R\$ 140.008,69
7 – RESUMO DAS DESPESAS		
7.1 – Pessoa Física (sem vínculo)		R\$ 25.887,28
7.2 – Pessoa Física (com vínculo)		R\$ 2.035,67
7.3 – Bolsas		R\$ 721.500,00
7.4 – Pessoa Jurídica		R\$ 187.558,24
7.5 – Outras Despesas		R\$ 140.008,69
TOTAL DA DESPESA		R\$ 1.076.989,88

ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)				
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Carga horária mensal	Valor Total
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)					
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária mensal	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)					
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária mensal	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 3.1 - Vale Transporte (Rubrica 3.1.4)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)			
Limites: Diária nacional: R\$ 381,14, Internacional: 350 x cotação do dólar			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)				
Nome	Serviço/Descrição da Atividade	Critério de Seleção	Possui vínculo com a Ufes?	Valor
TOTAL				R\$ -

ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)					
Nome	Serviço/Descrição da Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)				
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Valor Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 7.1 - Vale Transporte (Rubrica 3.2.3)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.4)			
Limites: Diária nacional: R\$ 381,14, Internacional: 350 x cotação do dólar			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
Diarias executadas		R\$ 25.125,00	R\$ 25.125,00
A definir de acordo com a necessidade do projeto	2	R\$ 381,14	R\$ 762,28
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ 25.887,28

ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.5)
--

Nome	Serviço/Descrição da Atividade	Critério de Seleção	Possui vínculo com a Ufes?	Valor
TOTAL				R\$ -

ANEXO 10 - Bolsa de Pesquisa (Rubrica 3.3.1)

Para discentes cursando graduação:

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.575,49 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, b.1) da Res.46/2019-Cun

[illegible]

Para discentes cursando especialização:

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 3.863,24 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, b.2) da Res.46/2019-Cun

Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Discentes cursando especialização		20	UFES	sim	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
Discentes cursando especialização		20	UFES	sim	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
Discentes cursando especialização		20	UFES	sim	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
Discentes cursando especialização		20	UFES	sim	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
SUBTOTAL							R\$ 14.000,00

Para discentes cursando mestrado:

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 5.510,99 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, b.3) da Res.46/2019-Cun

Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a UFes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Discentes cursando Bolsa de Mestrado		20	UFES	sim	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Discentes cursando Bolsa de Mestrado		20	UFES	sim	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ 9.000,00

Para discentes cursando doutorado:

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 6.438,74 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, b.4) da Res.46/2019-Cun

[illegible]

Para discentes cursando pós-doutorado:

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 9.658,11 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, b.5) da Res.46/2019-Cun

Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Discentes cursando pós-doutorado		20	UFES	sim	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Discentes cursando pós-doutorado		20	UFES	sim	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Discentes cursando pós-doutorado		20	UFES	sim	1	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
Discentes cursando pós-doutorado		20	UFES	sim	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ 16.500,00

Para docentes e servidores técnico-administrativos:

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 16.096,84 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, b.6) da Res.46/2019-Cun

Nome	SIAPE	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Bolsas executadas		0	UFES	Sim	1	R\$ 257.000,00	R\$ 257.000,00
Docentes e servidores técnico-administrativos		10	UFES	Sim	1	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
Docentes e servidores técnico-administrativos		10	UFES	Sim	1	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
Docentes e servidores técnico-administrativos		10	UFES	Sim	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Docentes e servidores técnico-administrativos		10	UFES	Sim	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Docentes e servidores técnico-administrativos		10	UFES	Sim	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Docentes e servidores técnico-administrativos		10	UFES	Sim	1	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
Docentes e servidores técnico-administrativos		10	UFES	Sim	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Docentes e servidores técnico-administrativos		10	UFES	Sim	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Docentes e servidores técnico-administrativos		10	UFES	Sim	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Docentes e servidores técnico-administrativos		10	UFES	Sim	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
SUBTOTAL							R\$ 293.500,00
TOTAL							R\$ 721.500,00

ANEXO 11 - Bolsa de Extensão ou Ensino (Rubrica 3.3.2)

Para discentes:

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.575,49 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.575,49 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun

Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 8.370,36 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun

Nome	SIAPE	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
TOTAL							R\$ -

ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)					
Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 14 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.1.5)			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 15 - Outros Benefícios (Rubrica 4.1.6)			
Benefício Social Familiar			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL			R\$ -
Plano de saúde			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL			R\$ -
Plano Odontológico			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL			R\$ -
Seguro de Vida			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Bolsas executadas	1	R\$ 1.888,11	R\$ 1.888,11
Bolsistas	14	R\$ 10,54	R\$ 147,56
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ 2.035,67
Exame admissional			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL			R\$ -
Exame demissional			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL			R\$ -
Exame periódico			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL			R\$ -
Mensalidade SMS			

Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL			R\$ -

TOTAL	R\$ 2.035,67
-------	--------------

ANEXO 16 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)						
Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ -

ANEXO 17 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 18 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.2.5)			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 19 - Outros Benefícios (Rubrica 4.2.6)			
Benefício Social Familiar			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Plano de saúde			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Plano Odontológico			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Seguro de Vida			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Exame admissional			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Exame demissional			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Exame periódico			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -

SUBTOTAL			R\$	-
Mensalidade SMS				
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total	
			R\$	-
			R\$	-
			R\$	-
SUBTOTAL			R\$	-

TOTAL	R\$	-
-------	-----	---

ANEXOS 20-31 - RUBRICA 5: PESSOA JURÍDICA

ANEXO 20 - Material de Consumo (Rubrica 5.1)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Executadas	1	R\$ 15.418,00	R\$ 15.418,00
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ 15.418,00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 20 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 21 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Nacional (Rubrica 5.2)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Executadas	1	R\$ 40.078,60	R\$ 40.078,60
		R\$ -	R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ 40.078,60

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 21 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 22 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Importado (Rubrica 5.3)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 22 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 23 - Despesas Acessórias de Importação (Rubrica 5.4)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 24 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)
--

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 24 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 25 - Passagens (Rubrica 5.6)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 26 - Hospedagem (Rubrica 5.7)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 27 - Alimentação (Rubrica 5.8)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 27 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 28 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 28 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 29 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 30 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 31 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Executadas		1	R\$ 23.284,14	R\$ 23.284,14
Serviços que sejam necessários para projeto	3 orçamentos	1	R\$ 1.078,51	R\$ 1.078,51
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ 24.362,65

Tipo	Item	Especificação do Item	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
Capital	Material Permanente e Equipamentos	Tablet Tab A 10.1' (wifi)	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
Capital	Material Permanente e	Polissonógrafo V4 Biologix ®	3	R\$ 900,00	R\$ 2.100,00
Capital	Material Permanente	Cinta de regist	2	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
Capital	Material Permanente	Balança de precisão	1	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
Capital	Material Permanente	Banho Maria Digital	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Capital	Material Permanente	Transiluminador	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
Capital	Material Permanente	Balança Digital Portátil Bluetooth para bioimpedância	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Capital	Material de Consumo	Medidor de Pressão de Pulso Digital Omron	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
Consumo Custeio	Material de Consumo	Material para biologia molecular e material para avaliação nutricional	1	R\$ 132.000,00	R\$ 132.000,00
Custeio	Bolsa Coordenação	Coordenação geral	18	R\$ 5.000,00	R\$ 90.000,00
Custeio	Bolsa Coordenação Adj.	Coordenador da Cardiologia	15	R\$ 3.000,00	R\$ 45.000,00
Custeio	Bolsa Pós Doc intervenção	Curso de capacitação	18	R\$ 4.000,00	R\$ 60.000,00
Custeio	Bolsa Pesquisador intervenção	Corpo e mente	10	R\$ 3.000,00	R\$ 30.000,00
Custeio	Bolsa IC intervenção	Corpo e mente	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
Custeio	Bolsa IC intervenção	Corpo e mente	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
Custeio	Bolsa IC intervenção	Corpo e mente	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
Custeio	Bolsa intervenção	Corpo e mente	10	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
Custeio	Bolsa intervenção	Corpo e mente	10	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Custeio	Bolsa intervenção	Curso de capacitação	12	R\$ 3.000,00	R\$ 30.000,00
Custeio	Bolsa intervenção	Curso de capacitação	12	R\$ 3.000,00	R\$ 30.000,00
Custeio	Bolsista médico cardiologista	Intervenção Cardiovascular	8	R\$ 3.000,00	R\$ 24.000,00

Custeio	Bolsista Pesquis. Banco de dados	Banco de dados e estatística	18	R\$ 3.500,00	R\$ 63.000,00
Custeio	Bolsista Pesquisador nutrição e estatística	Banco de dados e estatística e cardiologia	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
Custeio	Bolsa Psicólogo	Intervenção psicológica	10	R\$ 3.000,00	R\$ 30.000,00
Custeio	Bolsa Psicólogo	Intervenção psicológica	10	R\$ 3.000,00	R\$ 30.000,00
Custeio	Bolsa Psicólogo	Intervenção psicológica	10	R\$ 3.000,00	R\$ 30.000,00
Custeio	Bolsista Psicólogo	Intervenção psicológica	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
Custeio	Bolsista Psicólogo	Intervenção psicológica	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
Custeio	Taxas de ADM repasses da UFES	FEST 10%, UFES 3%, DOA 10%	1	23%	R\$ 241.500,00
Total FEST (10%)					R\$ 105.000,00
Total UFES (3%)					R\$ 31.500,00
Total DOA (10%)					R\$ 105.000,00
Total Capital					R\$ 42.500,00
Total Consumo					R\$ 132.000,00
Total geral					
R\$ 1050.000,00.000,00					

Cronograma físico-financeiro		2025												2026											
Etapa	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	TOTAL POR ETAPA:		
Práticas de sensibilização em todas as etapas do projeto	R\$ 1.078,63	R\$ 1.078,63	R\$ 1.078,63	R\$ 1.078,63	R\$ 1.078,63	R\$ 1.078,63	R\$ 1.078,63	R\$ 1.078,63	R\$ 1.078,63	R\$ 1.078,63	R\$ 1.078,63	R\$ 1.078,63	R\$ 1.078,63	R\$ 1.078,63	R\$ 1.078,63	R\$ 1.078,63	R\$ 1.078,63	R\$ 1.078,63	R\$ 1.078,63	R\$ 1.078,63	R\$ 1.078,63	R\$ 1.078,63	R\$ 25.887,28		
epigenética.	R\$ 2.035,67	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	R\$ 2.035,67		
Lançamento de edital, seleção e contratação da equipe	R\$ 30.062,50	R\$ 30.062,50	R\$ 30.062,50	R\$ 30.062,50	R\$ 30.062,50	R\$ 30.062,50	R\$ 30.062,50	R\$ 30.062,50	R\$ 30.062,50	R\$ 30.062,50	R\$ 30.062,50	R\$ 30.062,50	R\$ 30.062,50	R\$ 30.062,50	R\$ 30.062,50	R\$ 30.062,50	R\$ 30.062,50	R\$ 30.062,50	R\$ 30.062,50	R\$ 30.062,50	R\$ 30.062,50	R\$ 30.062,50	R\$ 721.500,00		
avaliação de sono nas unidades que aderiram à proposta	x	x	x	x	x	R\$ 39.994,83	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	R\$ 39.994,83	x	x	x	x	R\$ 79.989,66		
coleta de sangue (parcial 1)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	R\$ -		
coleta de sangue (parcial 2)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	R\$ -		
coleta de sangue (parcial 3)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	R\$ -		
início das intervenções	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	R\$ -		
curso de capacitação	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	R\$ -		
Avaliação parcial 1 -Entrega parcial dos dados obtidos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	R\$ -		
acompanhamento	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	R\$ -		
acompanhamento	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	R\$ -		
Avaliação Final dos produtos entregues	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	R\$ -		
Divulgação dos resultados	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	R\$ -		
Despesas operacionais administrativas (10%)	R\$ 4.892,83	R\$ 4.892,83	R\$ 4.892,83	R\$ 4.892,83	R\$ 4.892,83	R\$ 4.892,83	R\$ 4.892,83	R\$ 4.892,83	R\$ 4.892,83	R\$ 4.892,83	R\$ 4.892,83	R\$ 4.892,83	R\$ 4.892,83	R\$ 4.892,83	R\$ 4.892,83	R\$ 4.892,83	R\$ 4.892,83	R\$ 4.892,83	R\$ 4.892,83	R\$ 4.892,83	R\$ 4.892,83	R\$ 4.892,83	R\$ 107.642,29		
DEPE (10%)	R\$ 107.642,29	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 107.642,29		
ressarcimento a Ufes (3%)	R\$ 32.292,69	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 32.292,69		
TOTAL MENSAL	R\$ 178.004,61	R\$ 36.033,96	R\$ 36.033,96	R\$ 36.033,96	R\$ 36.033,96	R\$ 76.028,79	R\$ 36.033,96	R\$ 36.033,96	R\$ 36.033,96	R\$ 36.033,96	R\$ 36.033,96	R\$ 36.033,96	R\$ 36.033,96	R\$ 36.033,96	R\$ 36.033,96	R\$ 36.033,96	R\$ 36.033,96	R\$ 36.033,96	R\$ 36.033,96	R\$ 36.033,96	R\$ 36.033,96	R\$ 36.033,96	TOTAL GERAL:		
																							R\$ 1.076.989,88		

PRODUTO	DESCRIÇÃO	PRAZO	VALOR	MÊS	PARCELAS
1-Palestras	Palestras de sensibilização em todas as forças do projeto para sensibilização dos servidores e adesão ao projeto.	1 mês após a contratação	-75% RS 606.375,00	1º	R\$ 606.375,00
2- Compra	Compra de reagentes para extração de DNA e avaliação epigenética.			1º	
3-Contratação	Lançamento de edital, seleção e contratação da equipe			1º	
4-FASE 1	Aplicação do questionário de estresse percebido e de avaliação de sono nas unidades que aderiram à proposta (parcial)	3 meses após a contratação	Relatório	12º	R\$ 121.275,00
5-FASE 2	Avaliação clínica cardiológica, avaliação psicológica, coleta de sangue (parcial 1)	6 meses após a contratação	Relatório	12º	
6-FASE 2	Avaliação clínica cardiológica, avaliação psicológica, coleta de sangue (parcial 2)	9 meses após a contratação	RS 121.275,00	12º	
7-FASE 2	Avaliação clínica cardiológica, avaliação psicológica, coleta de sangue (parcial 3)		-15%	12º	
8-FASE 3	Intervenção psicológica, cardiológica, corpo e mente - início das intervenções	12 meses após a contratação	Relatório	12º	
9-FASE 3	Curso de capacitação- divulgação, inscrição, início do curso de capacitação	12 meses após a contratação	-10% 80.850,00	24º	R\$ 105.000,00
11-FASE 1,,2 e 3	Avaliação parcial 1 Entrega parcial dos dados obtidos	18 meses após a contratação	Relatório	24º	
12-FASE 3	Avaliação parcial 2 Entrega parcial dos dados da Fase 3 acompanhamento	21 meses após a contratação	Relatório	24º	
13- FASE 3	Avaliação parcial 3 Entrega parcial dos dados da Fase 3 acompanhamento	24 meses após a contratação	Relatório final	24º	
14- RELATÓRIO	Avaliação Final dos produtos entregues	24 meses após a contratação	Relatório final	24º	
TOTAL			RS 808.500,00	CRONOGRAMA	
			R\$ 241.500,00	DOA/DEP/ RESS	
			R\$ 1.050.000,00	PROJETO	

RECURSO	%	R\$		MÊS
R\$ 808.500,00	77,9221000%	R\$ 630.000,18	R\$ 210.000,06	1
R\$ 808.500,00	11,03895%	R\$ 89.249,91	R\$ 17.849,98	6
R\$ 808.500,00	11,03895%	R\$ 89.249,91	R\$ 17.849,98	12
100%		R\$ 808.500,00		

Despesas operacionais administrativas (10%)
DEPE (10%)
Ressarcimento à Ufes (3%)

PRODUTO	DESCRIÇÃO	PRAZO	VALOR
1-Palestras	Palestras de sensibilização em todas as forças do projeto para sensibilização dos servidores e adesão ao projeto.	1 mês após a contratação	(60%) R\$ 630.000,00
2- Compra	Compra de reagentes para extração de DNA e avaliação epigenética.		
3-Contratação	Lançamento de edital, seleção e contratação da equipe		
4-FASE 1	Aplicação do questionário de estresse percebido e de avaliação de sono nas unidades que aderiram à proposta (parcial)	3 meses após a contratação	Relatório
5-FASE 2	Avaliação clínica cardiológica, avaliação psicológica, coleta de sangue (parcial 1)	6 meses após a contratação	Relatório -20% R\$ 315.000,00
6-FASE 2	Avaliação clínica cardiológica, avaliação psicológica, coleta de sangue (parcial 2)	9 meses após a contratação	
7-FASE 2	Avaliação clínica cardiológica, avaliação psicológica, coleta de sangue (parcial 3)		
8-FASE 3	Intervenção psicológica, cardiológica, corpo e mente - início das intervenções	12 meses após a contratação	Relatório
9-FASE 3	Curso de capacitação- divulgação, inscrição, início do curso de capacitação	12 meses após a contratação	-20% 210.000,00
11-FASE 1,2 e 3	Avaliação parcial 1 Entrega parcial dos dados obtidos	18 meses após a contratação	Relatório
12-FASE 3	Avaliação parcial 2 Entrega parcial dos dados da Fase 3 acompanhamento	21 meses após a contratação	Relatório
13- FASE 3	Avaliação parcial 3 Entrega parcial dos dados da Fase 3 acompanhamento	24 meses após a contratação	Relatório final
14- RELATÓRIO	Avaliação Final dos produtos entregues	24 meses após a contratação	Relatório final
TOTAL			R\$ 1.050.000,00

Cronograma físico-financeiro		2024																		2025																		2026						
Etapa		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	TOTAL POR ETAPA:																		
atividades de sensibilização em todas as regiões	R\$ 183.000,00																									R\$ 183.000,00																		
avaliação epigenética.	R\$ 183.000,00																									R\$ 183.000,00																		
equipe	R\$ 183.000,00																									R\$ 183.000,00																		
percebido e de avaliação de sono nas unidades							R\$ 25.800,00																			R\$ 25.800,00																		
psicológica, coleta de sangue (parcial 1)							R\$ 25.800,00																			R\$ 25.800,00																		
psicológica, coleta de sangue (parcial 2)							R\$ 25.800,00																			R\$ 25.800,00																		
psicológica, coleta de sangue (parcial 3)							R\$ 25.800,00																			R\$ 25.800,00																		
mente - início das intervenções							R\$ 25.800,00																			R\$ 25.800,00																		
início do curso de capacitação													R\$ 25.800,00													R\$ 25.800,00																		
alunos													R\$ 25.800,00													R\$ 25.800,00																		
da Fase 3 acompanhamento													R\$ 25.800,00													R\$ 25.800,00																		
da Fase 3 acompanhamento													R\$ 25.800,00													R\$ 25.800,00																		
Avaliação Final dos produtos entregues													R\$ 25.800,00													R\$ 25.800,00																		
Divulgação dos resultados																										R\$ -																		
																										R\$ -																		
																										R\$ -																		
																										R\$ -																		
																										R\$ -																		
																										R\$ -																		
Despesas operacionais administrativas (10%)	R\$ 35.500,00	R\$ -	R\$ -				R\$ 35.500,00						R\$ 35.500,00													R\$ -																		
DEPE (10%)	R\$ 35.500,00	R\$ -	R\$ -				R\$ 35.500,00						R\$ 35.500,00													R\$ 106.500,00																		
RESSARCIMENTOS à UNES (3%)	R\$ 10.500,00	R\$ -	R\$ -				R\$ 10.500,00						R\$ 10.500,00													R\$ 106.000,00																		
																										R\$ 31.500,00																		
TOTAL MENSAL	R\$ 630.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 210.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 210.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	TOTAL GERAL:																		
																										R\$ 1.050.000,00																		